



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 61/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no Campus de Rorainópolis, excepcionalmente, até 2023.

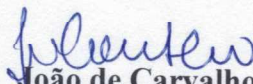
O Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 66/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no Campus de Rorainópolis, excepcionalmente, até dezembro de 2023.

Art. 2º Convalidar os atos acadêmicos do referido Curso, praticados durante o ano letivo de 2022.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


João de Carvalho
Presidente em Exercício do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4396
FM 08/03/2023

HOMOLOGADO

16/02/2023


Raimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 61/2022